$[\mathbf{B}]^{3}$

28 de janeiro de 2021 005/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Nova Nomenclatura para o Segmento Cetip UTVM

Informamos que, em **02/02/2021**, entram em vigor novas versões dos normativos do Segmento Cetip UTVM relacionados abaixo.

- Regulamento do Segmento Cetip UTVM "Regulamento".
- Manual de Normas do Subsistema de Registro, do Subsistema de Depósito
 Centralizado e do Subsistema de Compensação e Liquidação "Manual dos Subsistemas".
- Manual de Normas de Direito de Acesso "Manual de Direito de Acesso".
- Glossário das Normas do Segmento Cetip UTVM "Glossário".

As alterações efetuadas visam adaptar os normativos para contemplar:

- atualização da nomenclatura do Segmento Cetip UTVM para Balcão B3 –
 por consequência, o atual Sistema do Segmento Cetip UTVM passa a
 chamar-se Sistema de Balcão B3;
- alteração do nome da Plataforma Eletrônica para Plataforma de Negociação do Mercado de Balcão Organizado – "Plataforma de Negociação de Balcão B3"; e
- alteração dos termos definidos do Glossário.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

005/2021-PRE

Os demais normativos que compõem o conjunto de normas do Sistema do

Segmento Cetip UTVM serão ajustados no decorrer dos próximos meses, em

momentos oportunos, e relacionados a alterações normativas decorrentes de

implementação de frentes que envolvam tais documentos.

As versões atualizadas dos normativos estarão disponíveis no site

www.b3.com.br, nos seguintes caminhos:

• Regulação, Regulamentos e manuais, Acesso, Balcão B3, para o Manual de

Direito de Acesso; e

• Regulação, Regulamentos e manuais, Central Depositária, Balcão B3, para

o Regulamento, o Manual dos Subsistemas e o Glossário.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e

Operações de Balcão, pelo telefone 0300 111 1597 ou pelo e-mail

operacaobalcao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

José Ribeiro de Andrade

Presidente

Vice-Presidente de Produtos e Clientes

2

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.